

Safra Vida e Previdência S.A.

CNPJ 30.902.142/0001-05 - NIRE 35.300.009.991

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01.12.2022

Data, Hora e Local: Ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, às 10h, na sede social da Sociedade, na Avenida Paulista, 2.100, 14º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930. **Mesa:** João Carlos Cardoso Botelho - Presidente. Marcos Lima Monteiro - Secretário. **Presença:** Representantes do Banco Safra S.A. e da Elong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada, únicos acionistas da Sociedade. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do dia:** (i) eleger membros para compor a Diretoria da Sociedade; (ii) ratificar a atual composição da Diretoria da Sociedade; (iii) designar Diretor responsável perante a Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e (iv) consolidar e ratificar as designações de responsabilidades perante a SUSEP. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer restrições, deliberaram: (i) aprovar a eleição dos seguintes membros para ocupar o cargo de Diretor(a) da Sociedade: **Enrica Morpurgo**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 100.228, RG 17.128.995-X-SSP/SP, CPF 091.905.178-22; e **Guilherme Meister**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 7.235.546-6 SSP/PR, CPF 024.842.559-50, ambos com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930. Os Diretores, ora eleitos: 1) terão prazo de mandato coincidente ao dos demais membros da Diretoria, ou seja, até Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2025, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na mencionada Assembleia; 2) preenchem as condições previstas no art. 44 da Resolução nº 422, de 11.11.2021 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e foram aprovados previamente pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 243/2022/CGRAJ/DIR1/SUSEP; 3) apresentaram à sociedade declarações de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais estão arquivadas na sede da sociedade; (ii) ratificar a atual composição da Diretoria da Sociedade, com prazo de mandato até Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2025, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na mencionada Assembleia, a saber, os Srs. **Carlos Pelá**, brasileiro, casado, advogado, RG 14.849.919 SSP/SP, CPF 102.539.598-02; **Enrica Morpurgo**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP nº 100.228, RG 17.128.995-X-SSP/SP, CPF 091.905.178-22; **Guilherme Meister**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 7.235.546-6 SSP/PR, CPF 024.842.559-50; **João Carlos Cardoso Botelho**, brasileiro, casado, securitário, RG 06979109-3 IFP/RJ, CPF 887.537.517-87; **Leandro de Azambuja Micotti**, brasileiro, casado, advogado, RG 21.569.675 SSP/SP, CPF 167.898.058-77; **Marcelo Dantas de Carvalho**, brasileiro, casado, bancário, RG 53.220.575 SSP/SP, CPF 762.310.031-91; **Marcos Lima Monteiro**, brasileiro, divorciado, economista, RG 19.897.606-9 SSP/SP, CPF 105.109.428-30; e **Paulo Sérgio Cavalheiro**, brasileiro, casado, contador, RG 5.253.147 SSP/SP, CPF 489.170.528-00, todos com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930; (iii) designar o Diretor **Guilherme Meister**, como responsável pela atividade de prevenção e combate à lavagem de dinheiro nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003, em substituição ao senhor Leandro de Azambuja Micotti; (v) consolidar e ratificar perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as seguintes designações de responsabilidades: **Carlos Pelá**, como Diretor responsável (i) administrativo-financeiro (Circular SUSEP nº 234/2003) e (ii) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Resolução CNSP nº 432/2021); **Guilherme Meister**, como Diretor responsável pela atividade de prevenção e combate à lavagem de dinheiro nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003; **Hélio Eduardo Martinez Pavão**, como atuariário responsável técnico da Sociedade (Resolução CNSP nº 432/2021); **João Carlos Cardoso Botelho**, como Diretor responsável: (i) pelas relações com a SUSEP (Circular SUSEP nº 234/2003); (ii) pela Área Técnica (Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021); (iii) pela supervisão, acompanhamento e cumprimento do disposto na Resolução CNSP nº 383/2020; (iv) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (v) pelo compartilhamento de dados (*Open Insurance*) de que trata a Resolução CNSP 415/2021; **Marcelo Dantas de Carvalho**, como Diretor responsável: (i) por controles internos de PLD (Circular Susep nº 612/20, Lei nº 9.613/1998); (ii) política institucional de conduta (Resolução CNSP nº 382/20); e (iii) controles internos (Resolução CNSP 416/21). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada de forma eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória 2.200-2, de 2001, por todos os presentes. **Mesa:** João Carlos Cardoso Botelho – Presidente; Marcos Lima Monteiro – Secretário. **Acionistas:** Banco Safra S.A. e Elong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada, representados por seus Diretores, Hiromiti Mizusaki e Marcos Lima Monteiro. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio da Sociedade. João Carlos Cardoso Botelho - Presidente, Marcos Lima Monteiro - Secretário. JUCESP nº 136.151/23-1 em 06.04.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 04/05/2023 10:43:06 com o número de série 2AA71D011FE70A53.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/25976>

